



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 23/07/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 23 de 07 de 2021

[Signature]
Victoria Pinheiro Roveda Neto
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

DECRETO Nº058/2021

De 23 de julho de 2021.

“Estabelece medidas de enfrentamento de combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em todo território municipal e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando o Decreto do Estado de Santa Catarina nº 1.351 de 30 de junho de 2021 e portarias da SES;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do município de São José do Cerrito, com o Decreto nº 1.351, de 30 de junho de 2021, objetivando unificar medidas de enfrentamento da COVID-19;

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido a obrigatoriedade do cumprimento do Decreto nº 1.351, de 30 de junho de 2021, em sua integralidade, incluindo todas as portarias de regulamentação das atividades da SES;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/07/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26/07/2021

[Signature]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativa
Mat. 05

São José do Cerrito, 23 de julho de 2021.

[Signature]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/07/2021

[Signature]
Câmara Municipal

Recebi em 26/07/21

Protocolo 2093

Pag. 02 VLB

[Signature]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativa

SJC em 23/07/2021

[Signature]
Prefeitura Municipal